



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012

Processo nº 208/2011-RR

Pregão Eletrônico nº 16/2012 (SRP)

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **José Marcelo da Silva**, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **17/7/2012 à 16/7/2013**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

JOSÉ MARCELO DA SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa

SÉRGIO MAFFAEL FILHO

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 (SRP)**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 11/2012, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de expediente**.

FORNECEDOR: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA - EPP		
CNPJ: 03.961.892/0001-85	Fone: 11 2093-7412	Fone/Fax: 11 2093-7412
END.: Rua Dr. Jaci Barbosa, 320, Vila Carrão – São Paulo SP		CEP: 03447-000
Site: WWW.femagpastas.com.br		E-mail: femagpastas@femagpastas.com.br
Representante Legal: Sérgio Maffael Filho		
Cargo que Ocupa: Sócio-Gerente	CPF: 088.225.418-98	Fone: 11 2093-7412
Banco: 001 BB	Agência: 1192-4	C/C: 15.151-3

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	PC.	500	Grampo para processos confeccionado em polipropileno kmt 6900 (material virgem) composto de duas peças de encaixe (base e haste), com engates das hastes por pressão em diferentes alturas de acordo com a capacidade de arquivamento para até 500 folhas, com sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. A base retangular terá no mínimo 2,90 m/m de espessura, formando conjunto único com as hastes de no mínimo 85 m/m de comprimento semi-rígidas, e 1,90 m/m de espessura mínima. Modelo de referência arktelos da marca telos, ou similar superior. Pacote com 100 unidades. Marca femag pastas	40,00